

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.163, DE 30 DE dezembro DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.570, de 24 de Maio de 1991

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n^{o} 15664/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.570, de 24 de Maio de 1991, que autorizou a transferência de premissão de uso de banca de MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA para MARIO AUGUSTO URIAS DOS SANTOS.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de de jembro de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

DULIO CESAR OLIVEIRA